

O Projeto BEPS da OCDE e seus Reflexos no Brasil

Sergio André Rocha (Uerj)
sergio.andre@andrade.adv.br

Dezembro de 2015.

Mudança de Cenário

- Mudança de cenário ...
 - Competição fiscal prejudicial (“Harmful Tax Competition”)
 - Desenvolvimentos tecnológicos mudam a forma de se fazer negócios
 - Globalização e a nova atuação das empresas multinacionais
 - Crise do Imposto de Renda (problemas de caracterização de localização da renda)
 - Importância do setor de serviços e dos intangíveis
 - Crise econômica mundial



Mudança de Cenário

O grande paradoxo

Competição vs. Cooperação

Mudança de Cenário

Afinal ...

**O que é o “fair share of tax”
devido a um país?**

Mudança de Cenário

“We are not accusing you of being illegal, we are accusing you of being immoral.”

***Margaret Hodge
Ex-Chair of the
Public Accounts
Committee (UK)***





A Reação: O Projeto BEPS da OCDE

- **Action 1**
Address the tax challenges of the digital economy
- **Action 2**
Neutralise the effects of hybrid mismatch arrangements
- **Action 3**
Strengthen CFC rules
- **Action 4**
Limit base erosion via interest deductions and other financial payments
- **Action 5**
Counter harmful tax practices more effectively, taking into account transparency and substance
- **Action 6**
Prevent treaty abuse

A Reação: O Projeto BEPS da OCDE

- **Action 7**
Prevent the artificial avoidance of PE status
- **Actions 8-9-10**
Assure that transfer pricing outcomes are in line with value creation
- **Action 11**
Establish methodologies to collect and analyze data on BEPS and the actions to address it
- **Action 12**
Require taxpayers to disclose their aggressive tax planning arrangements
- **Action 13**
Re-examine transfer pricing documentation
- **Action 14**
Make dispute resolution mechanisms more effective
- **Action 15**
Develop a multilateral instrument

O Projeto BEPS da OCDE e o Brasil

- Trabalho do Subcomitê da ONU. Ações que seriam mais relevantes para países fonte: 4 (juros), 6 (abuso de tratados), 8 (TP intangíveis), 9 (TP risco e capital), 10 (TP outras transações de risco), 11 (coleta de dados), 12 (declaração de planejamentos) e 13 (TP documentação)
- Posição brasileira:
 - Ações mais relevantes: 4, 8, 9, 10, 12 e 13
 - Outras ações relevantes: 1 (economia digital), 3 (CFC), 5 (transparência e substância) e 7 (uso artificial de PE)

O Projeto BEPS da OCDE e o Brasil: TP

“Brazil provides for an approach in its domestic legislation that makes use of fixed margins derived from industry practices and considers this in line with the arm’s length principle. **Brazil will continue to apply this approach and will use the guidance in this report in this context.** When Brazil’s Tax Treaties contain Article 9, paragraph 1 of the OECD and UN Model Tax Conventions and **a case of double taxation arises that is captured by this Treaty provision, Brazil will provide access to MAP in line with the minimum standard of Action 14.**”

OECD. *Aligning Transfer Pricing Outcomes with Value Creation*. Paris, OECD, 2015. p. 185.

O Projeto BEPS da OCDE e o Brasil: TP

Incompatibilidade entre o modelo proposto, baseado na substância (análise funcional e de risco), e o modelo brasileiro, baseado na forma.

Ação 8, 8 e 10: TP e Intangíveis

- Modificação nos Transfer Pricing Guidelines.
- Efeitos no Brasil.
- Intangíveis. Principais pontos de atenção:
 - Identificação de intangíveis
 - Titularidade de intangíveis e de transações envolvendo seu desenvolvimento, melhoria, manutenção, proteção e exploração de intangíveis
 - Transações envolvendo o uso ou a transferência de intangíveis
 - Orientação adicional para a determinação das condições “arm’s length” em casos envolvendo intangíveis

Ação 8, 8 e 10: TP e Intangíveis

- Transações com *commodities*
- Serviços intragrupo de baixo valor agregado
- Contratos de contribuição de custo

Ação 13: Documentação

- Master File
 - Estrutura organizacional
 - Descrição dos negócios da multinacional
 - Intangíveis da Multinacional
 - Atividades financeiras intercompany da multinacional
 - Posições financeiras e tributárias da multinacional

Ação 13: Documentação

- Local File
 - Informações sobre a entidade local: estrutura administrativa, organograma, descrição detalhada as atividades e da estratégia perseguida, informação sobre eventuais reestruturações envolvendo intangíveis, principais competidores, etc.
 - Informações sobre operações controladas: Descrição de operações materiais, montantes de pagamentos intragrupo, identificação das partes relacionadas envolvidas em cada caso, cópias de todos os contratos intragrupo relevantes, análise funcional relacionada a cada categoria de documento, indicação do método mais apropriado, sumário das premissas da aplicação do método, etc.

Ação 13: Documentação

- Local File
 - Informações financeiras: demonstrações financeiras da empresa local (auditadas, se disponível), demonstração de como a informação financeira utilizada no cálculo de preços de transferência pode ser conciliada com a demonstração financeira, etc.

Ação 13: Documentação

- Country-By-Country Reporting. Informação global contendo:
 - Receitas (com partes independentes, com partes relacionadas e totais)
 - Lucro de cada empresa do grupo
 - Imposto pago e provisionado
 - Capital social
 - Lucros acumulados
 - Número de empregados
 - Ativos tangíveis além de dinheiro e equivalentes

Ação 13: Documentação

- Country-By-Country Reporting
 - A entrega do *CbC* está prevista para 31 de dezembro de 2017 (referindo-se a 2016).
 - Compliance e limite de aplicação: sugestão de aplicação a multinacionais com receita consolidada total superior a EUR 750 milhões.
 - Relação com a troca de informações.
 - Status no Brasil
 - Troca automática e o CTN
 - Confidencialidade e seus desafios

Muito obrigado pela atenção!

Sergio André

sergio.andre@andrade.adv.br